



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 061/2020FOR-PMSS  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA – ME

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 061/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/03/2020, com vencimento em 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 061/2020FOR-PMSS, firmado em 09/03/2020, com a Empresa **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção constantes no LOTE 03, para manutenção de praças, estabelecimentos públicos (escolas, unidades de saúde, etc...), de interesse de diversas Secretarias, deste Município, conforme anexo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a Lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reajuste de preços do item (Cimento 50Kg), constante no lote 03 – Material de Construção, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 061/2020FOR-PMSS, passando o valor unitário do citado item a ser de R\$ 33,00 (trinta e três reais), a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

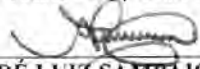
O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 061/2020FOR-PMSS.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.


E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.


Souto Soares - BA, 15 de Setembro de 2020.

  
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
Prefeito Municipal de Souto Soares  
Contratante

  
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME  
CNPJ nº 05.408.393/0001-90  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
RG: 14.225.725-79

  
RG: 8.391.862-07



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO



Souto Soares, 15 de Setembro de 2020

Ofício nº 025/2020

Da: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Ao. Setor de Licitação do Município de Souto Soares

Assunto: solicitação (Majoração de preço)

Venho por meio deste, informar ao setor de licitação que analisando as notas fiscais nº (6057 e 715), do fornecedor **Joelson Teixeira de Souza CNPJ 05.408.393/0001-90** referente ao pedido de majoração de preços proposto pelo mesmo, foram identificados um reajuste de preço nos seguinte item: **Cimento 50 kg.**

Portanto com base nas informações acima citada e direcionado pelo **Capítulo III Seção III Art. 65º da Lei 8666/93** o parecer desta controladoria é favorável a aplicabilidade da majoração deste item no processo **Pregão Presencial 02/2020 Contrato 061/2020FOR-PMSS** na proporção de **5,35%** ficando a entrega do produto com o seguinte valor: **Cimento 50 kg R\$ 33,00** atendendo assim os limites estabelecidos no **parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.**

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e apreço.

---

SÉRGIO NORBERTO BASTOS RIBEIRO  
CONTROLE INTRNO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS DE: CIMEACO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: CLIENTE: COMERCIAL DE MADEIRAS SOUZA 05.408.393/0001-90		NF-e Nº: 000.000.715 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR: R\$ 14.000,00

<b>CIMEACO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.</b>  RD. BR 415 R.DA PALHA LOT. GON, SN - CENTRO INDUSTRIAL CEP: 45613-000 ITABUNA-BA Fone/FAX: (75) 3632-0271	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Entrada: 0 <input type="checkbox"/> 1 Saída: 1 <input checked="" type="checkbox"/> Nº: 000.000.715 SÉRIE: 001 Folha: 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 2920 0908 3606 0000 0334 5500 1000 0007 1518 8461 0328  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA. ADQUIRIDA OU REC...</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200615144982 14/09/2020 18:14:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 131952162	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 08.360.600/0003-34

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA</b>		CNPJ/CPF 05.408.393/0001-90	DATA DA EMISSÃO 14/09/2020
ENDEREÇO <b>RODOVIA BA 122 KM 44. 712</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>OUTRO LADO</b>	CEP <b>46990-000</b>
MUNICÍPIO <b>SOUTO SOARES</b>	FONE / FAX (75) 3339-2243	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 058751167
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/09/2020
			HORA DA SAÍDA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE <input type="checkbox"/> 1-DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25.000,000	PESO LÍQUIDO 25.000,000	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ.	
												ICMS	IPI
	CEMENTO 50 KG	25232990	060	5405	UND	500,000	28,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - IMPOSTO APROXIMADO : R\$ 1.148,00 (FONTE:IBPT)	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS DE: CIMEACO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: CLIENTE: COMERCIAL DE MADEIRAS SOUZA 05.408.393/0001-90		NF-e Nº: 000.006.057 SÉRIE: 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR: R\$ 7.800,00

<b>CIMEACO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA</b>  RODOVIA BR 101 KM 262, 001 - AMPARO CEP: 44572-610 SANTO ANTONIO DE JESUS-BA Fone/FAX: (75) 3632-0271	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Entrada: 0 <input type="checkbox"/> Saída: 1 <input checked="" type="checkbox"/>  Nº: 000.006.057 SÉRIE: 003  Folha: 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 2920 0808 3606 0000 0172 5500 3000 0060 5718 5642 3040
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA, ADOURIDA OU REC...</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200612244980 06/08/2020 14:49:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2264869	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 08.360.600/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL <b>ROELSON TEIXEIRA DE SOUZA</b>		05.408.393/0001-90	06/08/2020
ENDEREÇO RODOVIA BA 122 KM 44. 712		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
		46990-000	06/08/2020
MUNICÍPIO OUTO SOARES		UF	HORA DA SAÍDA
		BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		058751167	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PROBITOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA REMETENTE / DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		<input checked="" type="checkbox"/>		-		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				15.000,000	15.000,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI
	CIMENTO 50 KG	25220990	060	5405	UND	300.000	26,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPOSTO APROXIMADO : R\$ 639,60 (FONTE:IBPT)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Atualizar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.408.393/0001-90

**Razão Social:** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA ME

**Endereço:** ROD BA 122 KM 44 712 COMODO / OUTRO LADO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2020 a 14/10/2020

**Certificação Número:** 2020091503173637934706

Informação obtida em 15/09/2020 16:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.408.393/0001-90

Certidão nº: 20498029/2020

Expedição: 20/08/2020, às 09:43:26

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.408.393/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202370839

RAZÃO SOCIAL JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 058.751.167	CNPJ 05.408.393/0001-90

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232299.0036/20-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

232299.0037/20-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA  
CNPJ: 05.408.393/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:50 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **BD92.A253.B2B4.EE49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 787/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA		<b>C.G.A</b> 382	<b>C.N.P.J.</b> 05.408.393/0001-90
<b>Endereço:</b> ROD ROD BR 122, KM 44, 712 COMODO			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
20/08/2020

Código de Controle da Certidão:

Certidão Valida até: 18/11/2020

8256.787.20200820.N.59.7965

